



TERMO DE REFERÊNCIA

PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO Nº 022/2012
TIPO: MENOR PREÇO

Associação Mulheres pela Paz, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 09.548.043/0001-80, com sede na Praça da República, 376, 7º andar, cj. 71, Centro, São Paulo, Capital, CEP: 01221-010, torna público, para o conhecimento dos/as interessados/as, que fará realizar a **Cotação Prévia de Preço**, tipo **Menor Preço**, no âmbito do Convênio nº 086/2011-SPM/PR, celebrado com a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de montagem e desmontagem de exposição, na cidade de Aracaju/SE.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

1. Objeto: Contratação de empresa especializada em **serviço de montagem e desmontagem de exposição, na cidade de Aracaju/SE.**

2. Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 086/2011, celebrado com a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres.

3. Especificação dos serviços:

- Montagem e desmontagem da Exposição 1000 Mulheres pela Paz ao Redor do Mundo, na cidade de Aracaju, conforme abaixo:
 - confecção de painéis em madeira ou similar, para expor 63 painéis, medindo 115x60cm.
 - confecção de estrutura (cabos de aço ou similar) para pendurar 36 bandeiras, medindo 0,80x1,15cm.
- Todos os impostos e taxas devem estar incluídos no orçamento.



4. Entrega da Proposta

- Prazo para entrega das propostas: **das 9h do dia 25 de julho até as 18h do dia 31 de julho de 2012.**
- Os orçamentos podem ser encaminhados por e-mail: associacao@mulherespaz.org.br fax : (11) 3224-9454, ou para o endereço: Praça da República, 376, 7º andar, cj. 71, Centro, São Paulo, Capital, CEP: 01221-010.
- A proposta deverá conter os custos detalhados dos serviços prestados.
- A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.

5. Do Critério de Julgamento das Propostas

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- b) apresentem preços inexequíveis;
- c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital, sem justificativa;
- d) A proposta vencedora será a que apresentar Menor Preço;
- e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- f) O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail e publicado no site da Associação Mulheres pela Paz: www.mulherespaz.org.br
- g) A empresa contratada deverá comprovar a regularidade junto aos órgãos públicos sendo elas: fazendas federal, estadual e municipal; FGTS; INSS. (em caso de propostas enviadas por e-mail, as certidões podem ser enviadas em formato digitalizado para o endereço: mulherespaz.org.br .

6. Do Prazo de Execução do Serviço

A Contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.



7. Da Vigência do Contrato

O prazo de vigência do contrato será a partir da data de assinatura em **02 de agosto** até 25 de dezembro de 2012, conforme Convênio 086/2011.

8. Valor Disponível para os Serviços

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio nº 086/2011, no valor global de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

9. Forma de Pagamento

O pagamento da prestação de serviços será por meio de depósito em conta corrente até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal de serviços, por cada transporte aéreo.

São Paulo, 25 de julho de 2012.

ASSOCIAÇÃO MULHERES PELA PAZ

Praça da República, 376, 7º andar, cj. 71

01045-000 - São Paulo/SP

Fone/Fax: (11) 3224-9454

Email: associacao@mulherespaz.org.br